



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.600 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.426, de 25 de março de 2008, e 8.815, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- **Representantes indicadas pelo Prefeito Municipal:**

Marlene de Fátima Silva – Titular
Ana Paula Silveira Corrêa – Suplente
Márcia Maria Santos Mendes – Titular
Carolina dos Santos Barbosa – Suplente

- **Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:**

Silvana Slompo de Souza – Titular
Tatiana Aparecida Barbosa – Suplente

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Suzel Barbosa Della Torre – Titular
Wylza Alves de Souza – Suplente

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

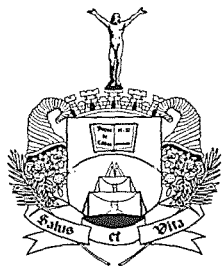
Lucimara Siqueira Costa Papi – Titular
Yula de Lima Merola – Suplente

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:**

Cibele T. Melo Benjamin – Titular
Vanice Alvise Porreca Tavares – Suplente

- **Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Poços de Caldas:**

Aline Cristina de Oliveira – Titular
Fabiola Granato – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.600 – fl. 02 /

- **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:**

Alice Aparecida Pereira Luz – Titular

- **Representantes da área acadêmica, indicadas pelas Universidades estabelecidas na cidade:**

Cláudia Ferreira Galvão – Titular

Kênia Eliber Vieira – Titular

- **Representantes de organização não governamental:**

Durce Helena de Gouvêa – Titular

Mariah Bambini Ayres – Suplente

- **Representantes do Poder Judiciário:**

Celiette Bornia Madueno Silva de Paiva Oliveira – Titular

Judith Fonseca e Lemos – Suplente

- **Representantes da Polícia Civil (Delegacia da Mulher):**

Gisnéia Mirela Ramires – Titular

Rebecca Agatha Monteiro Martins – Suplente

- **Representantes da Polícia Militar:**

Luciana Anízia Barbosa Mendes – Titular

Silvia Rosana Beck do Lago – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES
Secretária Municipal Interina de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4236, de 13/06/2012.